

PORTARIA Nº 64, de 23/09/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 49 DE
31/07/2025.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 06/2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica retificada a Portaria que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor público municipal inativo **ALVARINHO PIANEZZER**, para que conste, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 06/2025, o percentual correto de progressão funcional de 27%, bem como o valor de R\$ 640,91 (seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.373,76
Progressão Funcional (LC 10/1995)	27	640,91
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.085,89
Total dos Proventos (Inativo)		3.014,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 23 de setembro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV